

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMAFRA MUNICIPAL DE MANAÎRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, em face da documentação acostada e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, em favor da Empresa MERYANNE RABÊLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.496364/0001-63, com endereço na Rua Manoel Paiva dos Santos, nº 165, centro - CEP: 56.870-000, na cidade de TRIUNFO, Estado do Pernambuco, Representada por sua sócia e Advogada MERYANNE DOS SANTOS RABELO, inscrita na OAB/PE nº 48.231 e CPF/MF sob o nº 102.064.394-31, que objetiva Fazer a Contratação de (01) Advogado para prestar Assessoria Jurídica de caráter administrativo, para defender a Câmera Municipal em Juízo Trabalhista e na Justiça Federal e Tribunal de Contas, emitir pareceres, orientar juridicamente, Assessorar na área administrativa orientando a Presidente no cumprimento da Lei e na interpretação da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara e eventuais sindicâncias ou inquéritos administrativos, para a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, durante o exercício financeiro de 2021, no valor total de R\$: 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), até o dia 31.12.2021.

Manaíra-PB, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO PEREIRA DA SILVA - Presidente -